



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 22 de abril de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA: 126/ 2025

Prata- PB, 10 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional de Prata – PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei orgânica do Município e demais Legislação em vigor.

Resolve:

Art. 1º Nomear para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA** do município de Prata, instituído pelo decreto 033/2025, de 08 de março de 2025, “Regulariza Prata”, com a finalidade de avaliar, conduzir os procedimentos administrativos da Regularização Fundiária. O Coordenador responsável da REUBs será o Representante da Secretaria de Administração.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Junior Fabio Bezerra de Freitas

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Controle e Urbanismo:

TITULAR: Maria Solange da Nobrega Camboim

III – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social, do Conselho Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Jânio Roberto Nunes Paulino

IV – Representante do Corpo Jurídico do Município:

TITULAR: Sheila Tarusa dos Santos Vasconcelos,

V Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

TITULAR: Josenildo Rodrigues de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA: 127/ 2025

Prata- PB, 10 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional de Prata – PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei orgânica do Município e demais Legislação em vigor.

Resolve:

Art. 1º Nomear para compor a **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, do município de Prata, instituído pelo decreto 033/2025, de 08 de abril de 2025 com a finalidade de resolver os

problemas e conflitos nos procedimentos administrativos da Regularização Fundiária.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Marcileide Guimarães Quirino

II – Representantes do poder Executivo:

TITULAR: José Ermírio de Freitas Almeida

III – Representante do Corpo Jurídico do Município:

TITULAR: Sheila Tarusa dos Santos Vasconcelos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 128/2025

Prata-PB, 10 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE exonerar, a pedido a Servidora **KERLY JAMINY QUIRINO ALVES**, CPF: 071.704.474-28 RG: 7092363 SSP/PE matrícula nº 51019819, efetivo no Cargo de **PEDAGOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL